



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 011/2020 - DESIGNAR OS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DO COAPES - CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO ENSINO SAÚDE FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRECÊ E A FACULDADE AGES DE MEDICINA DE IRECÊ.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP Nº. 009/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

PORTARIA N° 11/2020

Designar os membros para compor o Comitê do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Ensino Saúde firmado entre a o município de Irecê e a Faculdade Ages de Medicina de Irecê.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições jurídico-normativas que lhe são conferidas por lei e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes abaixo relacionados para compor o Comitê Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino- Saúde, COAPES, firmado entre o município de Irecê e a faculdade Ages de medicina de Irecê.

- Representantes da Gestão Municipal

Titular – Auba Alves Freitas

Suplente – Daniela Bezerra Galindo

- Representantes da Atenção Básica

Titular – Camila Gomes Freitas

Suplente – Iolanda Cardoso Pimenta

- Representantes dos Trabalhadores de Saúde

Titular – Cicera Nunes Souza

Suplente – Cybele Sodré Araujo

Rua Lafaeite Coutinho, nº 383 – Bairro Flor do Prado – Tel: (74) 3641-2468/ 1502
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

- Representantes dos Docentes

Titular – Gerson de Souza Santos

Suplente – Maira Meira de Freitas

- Representantes dos Estudantes

Titular – Brigida Cristina de Castro Fernandes

Suplente – Larissa Barbosa Lucena

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde do Município de Irecê/BA, 11 de Novembro de 2020.

Dulce Nunes Barreto Duarte
Secretária Municipal de Saúde do Município de Irecê/BA

Rua Lafaeite Coutinho, nº 383 – Bairro Flor do Prado – Tel: (74) 3641-2468/ 1502
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP Nº. 009/2020

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado de julgamento da fase de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica na sede e povoado do Município de Irecê/BA, conforme contrato de repasse nº 899955/2020, celebrado entre a União Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba. **1º Lugar:** WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 489.127,60 (quatrocentos e oitenta e nove mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos). Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/027B-A64D-7516-24D2-05F5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 027B-A64D-7516-24D2-05F5



Hash do Documento

61741a7f28a0908028b34e40fb63139d37ce470c14f8b578298d0ef53010484b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/11/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/11/2020 17:52 UTC-03:00